

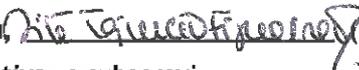
EDITAL N.º 42

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda:-----

----- Torna público que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do Artigo 5.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos, publicado como Regulamento n.º 285/2012 no DR, 2.ª Série, n.º 141 de 23 de Julho de 2012, no âmbito do evento “The Long Weekend” integrado no Programa Verão em Alta - Guarda 2016, durante os dias 15, 16 e 17 do corrente mês, os estabelecimentos comerciais do Centro Urbano da Cidade poderão, excepcionalmente, permanecer abertos até às 02:00H, sem prejuízo de outros horários previamente autorizados.-----

----- Mais se torna público que actividades ruidosas e eventuais ocupações da via pública pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito deste evento, deverão ser autorizadas e previamente comunicadas a esta Edilidade.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- E eu,  (Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo) Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Concelho da Guarda, 13 de Julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda
(Delegação de Competências - Despacho n.º 10 - 6/11/2013)



Carlos Alberto Chaves Monteiro